



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012206/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0169/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0929
DATA 09/05/2018
RD Nº 0235/2018

ASSUNTO

Solicitação de alteração de atividades para cumprimento do Programa Exploratório Mínimo (PEM) da Concessão ES-M-669_R11 - Bacia do Espírito Santo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 169, de 27 de fevereiro de 2018, resolve:

I) aprovar em caráter excepcional que o poço mais profundo (Prospecto Monai) a ser perfurado contabilize 3.000 Unidades de Trabalho, para fins de cumprimento do Programa Exploratório Mínimo referente ao Primeiro Período Exploratório para o Contrato de Concessão nº 48610.005472/2013-20, bloco ES-M-669; e

II) indeferir o pleito de suspensão cautelar do contrato ES-M-669_R11 e, no caso de a Operadora optar por prorrogação por 2 (dois) anos facultada pela Resolução ANP nº 708/2017, permitir que a garantia financeira seja apresentada até a data de término do Primeiro Período Exploratório, 30/08/2018, sendo que a Operadora deverá se manifestar pela assinatura dos aditivos contratuais até 30/07/2018.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO